

**EDITAL N° 01/2025,
de 05 de fevereiro de 2025.**

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 7º, incisos XIV e XXIII; 10 e 11 da Lei Complementar Estadual n° 27/96 e artigo 29 do Regimento Interno do Conselho Superior da Advocacia-Geral do Estado de Sergipe, torna pública a abertura de procedimento eleitoral para preenchimento de vagas de membro do colendo Conselho Superior, sendo:

**02 (duas) vagas de membro titular;
02 (duas) vagas de membro suplente.**

A inscrição dos candidatos será individual e dar-se-á no período de **17 de fevereiro a 28 de fevereiro de 2025**, através do e-mail do Conselho Superior da Advocacia-Geral do Estado: conselho.superior@pge.se.gov.br.

A eleição para o preenchimento das aludidas vagas acontecerá no dia **11 de março de 2025**, das 08h às 13h, **por meio eletrônico**, via internet, **bem como através do meio tradicional de escrutínio**, na sede da Procuradoria-Geral do Estado, situada na Rua Porto da Folha, n. 1116, Bairro Cirurgia, Aracaju/SE - CEP 49055-540, na sala de Reunião do Conselho Superior da Advocacia-Geral do Estado.

De acordo com a exegese da norma esculpida no art. 29, §1º, I, do Regimento Interno do Conselho Superior, o processo eleitoral será acompanhado pela Comissão Eleitoral composta pelos(as) Procuradores(as) do Estado **Eduardo José Cabral de Melo Filho** e **Francisco Davi Teixeira Osório**, sob a coordenação da Secretária do Conselho Superior da Advocacia-Geral do Estado, **Gilvanete Barbosa Losilla**.

Nos termos do artigo 29, § 4º do Regimento Interno do Conselho Superior, serão eleitos membros titulares os dois candidatos que obtiverem, respectivamente, o maior número de votos, e membros suplentes os classificados em terceiro e quarto lugar, fixando-se, sucessivamente, como critérios de desempate o maior tempo de serviço na carreira e a idade.

Aracaju, 05 de fevereiro de 2025.



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Carlos Pinna de Assis Junior
Procurador(a)-Geral do Estado



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Página:2 de 2

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: FU3G-7HKU-5ZSR-YNHQ



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Carlos Pinna de Assis Junior - 05/02/2025 13:04:39 (Docflow)